




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1120/99
Fls.	2
a)	la

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 363/99**

Autor: Paulo Miguel Zenorini

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao trabalho da Vigilância Sanitária nas escolas do Município.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, em 16/11/1999


Presidente da Câmara Municipal



363A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1120/99
Fis.	3
a)	la

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Qual o trabalho executado pela Vigilância Sanitária nas escolas de responsabilidade do Município?
- 2- Existe relatório sobre as condições encontradas?
- 3- Quais as providências tomadas?
- 4- Enviar cópias dos relatórios, caso existam?

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI



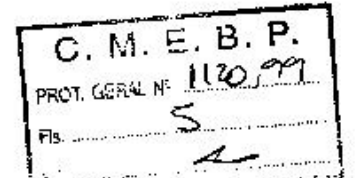
Prefeitura do Município de Bragança Paulista

363-B

Bragança Paulista, 24 de novembro de 1.999

MEMO.VISA.136/99

PARA : GABINETE
DE : DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
REF. : PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 363/99
AUTOR : PAULO MIGUEL ZENORINI



Senhor Prefeito,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência para prestar informações ao Pedido de Informações, acima referendado, do nobre edil Paulo Miguel Zenorini, temos a informar que :

1-) A Vigilância Sanitária Municipal realizou vistorias em escolas municipais, estaduais e de instituições, no período de março a abril de 1.999, no sentido de avaliar as condições de manipulação, armazenamento e uso dos alimentos, bem como, higiene pessoal e dos alimentos. Na ocasião foi preenchido uma "Ficha de Inspeção de estabelecimentos na área de alimentos" com a qualificação e risco epidemiológico. No ato da fiscalização, que foi realizada por dois fiscais da VISA juntamente com a nutricionista, Dra. Roberta Azevedo, da Divisão de Merenda, foram passadas orientações técnicas sobre a legislação sanitária às senhoras merendeiras e diretoras das escolas, inclusive com assinatura de declaração pelas mesmas, que estão anexadas aos processos.


2-) Sim.

3-) Orientações técnicas.

4-) Devido ao grande volume, os processos das escolas encontram-se à disposição do nobre edil na Divisão de Vigilância Sanitária, quando melhor lhe prover.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DRA. MARTA RAMOS
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária